



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

CONTRATO

Processo nº 08059.000016/2022-72

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 03/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA LUNUS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI.

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, inscrito no CPF nº 009.711.737-45, portador da Carteira de Identidade nº 2728497, expedida pela SSP/DF, matrícula funcional nº 15761, designado pelo MJSP nº 354, de 20 de abril de 2021, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 073, seção 02, página 02 e Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a **LUNUS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.032.892/0001-05, sediada na Rua Cel. João Cursino, 33 - Vila Icarai, em São José dos Campos/SP, CEP: 12243-680, telefone: (12) 3202-8100, E-mail: marcus@lunus.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcus Wellington Andrade de Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 27.796.126-9, expedida pela SSP/SP, e CPF 268.489.368-39, tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.000859/2020-16 e 08059.000016/2022-72 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 06/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de espectrômetros Raman portáteis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Espectrômetro Raman, tipo portátil, para identificação de drogas, adulterantes de drogas, produtos químicos, agrotóxicos, medicamentos, materiais perigosos e explosivos.	461423	Unidade	1	209.000,00	209.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/01/2022 e encerramento em 17/01/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 209.000,00** (duzentos e nove mil reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte:0374020227

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 12 janeiro de 2022.

NIVALDO PONCIO
Ordenador de Despesas
Diretor Técnico-Científico

MARCUS WELLINGTON ANDRADE DE MORAES
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Joziley Jacinto dos Santos

2ª Rosemary Ceragioli Schneider



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 13/01/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 13/01/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Moraes, Usuário Externo**, em 14/01/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Ceragioli Schneider, Usuário Externo**, em 14/01/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21702167** e o código CRC **9D6359CC**.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 399002

Nº Processo: 509041012172021. Objeto: Prestação de serviços de assistência a saúde e odontológica, por meio de operadora, seguradora ou administradora de planos de saúde, com rede própria e/ou credenciada, na modalidade de contratação coletivo empresarial, nos termos da Lei 9.656, de 3 de junho de 1998 e devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar- ANS. (ver objeto completo no Edital Publicado neste sistema e no site da Codesa - www.codesa.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br) Publicado neste sistema. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Izidro Benezath, 48, Enseada do Suá - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/399002-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/01/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: A contratação decorrente deste pregão será regida pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODESA. O objeto está dividido em 02 itens: Plano de saúde e Plano Odontológico..

DENIZE DA SILVA LASCOSQUE
Pregoeira

(SIASGnet - 14/01/2022) 399002-99999-2022NE999999

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022

Contrato nº 001/2022; Partes: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e ATI ATTALUS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. - CNPJ nº 03.153.813/0001-00; Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLEMENTAÇÃO, SUPORTE OPERACIONAL, HOSPEDAGEM EM CENTRO DE DADOS (DATACENTER) E DISPONIBILIZAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET, PARA GESTÃO DE UNIDADES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS; Valor: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais); Data da Assinatura: 13/01/2022; Signatários: ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA, Diretor Presidente Substituto e FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, Diretor Técnico-Comercial, pela Contratante; GEORGE BULHÕES DE LIMA, pela Contratada.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 - UASG 399008

Nº Processo: 50905006525202176. Objeto: Aquisição de materiais diversos (suprimentos de informática, escritório e papelaria, arquivamento, gêneros alimentícios, descartáveis, e enfrentamento da COVID-19)", conforme o que consta no Processo Administrativo nº 50905.006525/2021-76 e de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 43. Edital: 17/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, Nº 21 - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/399008-5-00028-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RODRIGO PANAZIO ZEITUNE
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/01/2022) 399008-39000-2022NE000001

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TED nº 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019; Processo 08006.000069/2019-11; Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora: Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL/200.005; Órgão/Entidade Descentralizada - UG/Gestão Recebedora: Universidade de Brasília/Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico. Objeto: alterar os itens CLÁUSULA SEGUNDA - UG/GESTÃO REPASSADORA e UG/GESTÃO RECEBEDORA e CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA no 3.1 Motivação e no 3.3 Cronograma Físico do TED nº 1/2019, processo nº 08006.000069/2019-11, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Universidade Brasília, por intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT/UnB, bem como alterar os Itens 3.1 Justificativa da proposição, 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO e 5 - DESCRIÇÃO DO PROJETO do Plano de Trabalho originário, com o propósito de desdobrar as atividades previstas no plano de trabalho original, bem como atualizar as atividades existentes para o alcance das metas. Consequentemente, o cronograma original de atividades está sendo alterado em alinhamento às alterações propostas para as metas e atividades. Entretanto, não haverá alteração no objeto, no valor global do TED e, tampouco, no cronograma dos desembolsos, os quais permanecerão os mesmos. Dessa forma, a vigência do Projeto permanecerá sem alteração com prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do TED nº 1/2019 (10 de outubro de 2019).

Signatários: Rodrigo Lange - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CPF xxx.698.019-xx) e Márcia Abrahão Moura - Reitora da Universidade de Brasília (CPF xxx.590.531-xx).

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2022 ao Convênio Nº 822254/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 29394729000171. Pedido de reconsideração da prorrogação do convênio. Valor Total: R\$ 1.036.425,30, Valor de Contrapartida: R\$ 10.365,30, Vigência: 22/01/2022 a 21/07/2022. Data de Assinatura: 28/12/2015. Signatários: Concedente: JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA, CPF nº 76792625353, Conveniente: JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, CPF nº 014.837.261-93.

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE PORTO VELHO/RO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200603 - PENIT.PORTO VELHO

Número do Contrato: 14/2020.

Nº Processo: 08120.005162/2019-06.

Pregão. Nº 17/2019. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM PORTO VELHO - RO. Contratado: 11.609.533/0001-91 - IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: O objeto deste instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2022 a 28/02/2023.. Vigência: 28/02/2022 a 28/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.900,89. Data de Assinatura: 14/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2022).

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.003536/2021-75.

Pregão Nº 32/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 38.054.508/0001-45 - FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários, para execução nas unidades da polícia federal em Brasília/DF, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023. Valor Total: R\$ 5.083.153,71. Data de Assinatura: 14/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2022).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 200406 - DITEC/PF

Nº Processo: 08059.000016/2022-72.

Pregão Nº 6/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 61.032.892/0001-05 - LUNUS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI. Objeto: Aquisição de espectrômetros raman portáteis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Item 2.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023. Valor Total: R\$ 209.000,00. Data de Assinatura: 14/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 200406 - DITEC/PF

Nº Processo: 08201.000851/2020-50.

Inexigibilidade Nº 15/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 04.755.378/0001-56 - BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS C. Objeto: Aquisição de 01 (um) espectrômetro de ressonância magnética nuclear de 14.1 tesla (600 mhz para a frequência do 1h) a ser instalado no serviço de perícias de laboratório, no instituto nacional de criminalística, no complexo da polícia federal situado no setor policial sul, em Brasília/DF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no projeto básico. Item 01.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023. Valor Total: R\$ 6.810.914,22. Data de Assinatura: 14/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 08220.008609/2019-62.

Pregão. Nº 9/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 20.345.453/0001-67 - F M TERCERIZACAO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/02/2022 a 31/01/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Com a prorrogação, e adequação dos devidos ajustes referentes aos custos fixos não renováveis, o valor do contrato passará a ser o de R\$ 1.202.171,95 (um milhão, duzentos e dois mil, cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.202.171,95. Data de Assinatura: 13/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

RETIFICAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 200358 - SR/PF/AL

Nº Processo: 08230.001519/2020-65

Publicação no DOU dia 14/01/2022, Seção 3, página 137. Retifica o valor inserido no texto da publicação.

Onde se lê: Valor Total R\$ 626,40

Leia-se: Valor Total: R\$ 20.180,40



Data e hora da consulta: 03/01/2022 10:52

Usuário: ***.303.651-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2021	NE	200

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172391	0374020227	449052	200406	PF9990APO21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/12/2021	Ordinário	08201.000859/2020-16	0,0000	209.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
61.032.892/0001-05	LUNUS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	12243-680
Endereço	UF	Telefone
CORONEL JOAO CURSINO 33 SLJ VILA ICARAI	SP	
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UND. DO ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO Nº 06/2021, CONFORME DESPACHO 21572758-SELOG/DITEC.
(ESPECTRÔMETRO RAMAN, TIPO PORTÁTIL)

Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Informação Complementar

20040605000062021 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	31/12/2021 11:03:48	Alteração

Data e hora da consulta: 03/01/2022 10:52

Usuário: ***.303.651-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	209.000,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - ESPECTRÔMETRO, COMPRIMENTO ONDA 785 NM, FREQUÊNCIA OPERAÇÃO 60 HZ, POTÊNCIA 0,1 W	209.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/12/2021	Inclusão	1,00000	209.000,0000	209.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RICARDO GUANAES COSSO

***.098.718-**

31/12/2021 11:03:48

Gestor Financeiro

LUIS OTAVIO GOUVEIA

***.459.651-**

29/12/2021 13:49:35

Versão	Data/Hora	Operação
003	31/12/2021 11:03:48	Alteração